



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 617/2005

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor FIDELIS RODRIGUES DA MATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FIDELIS RODRIGUES DA MATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.409-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3799/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 03 de junho de 2005 a 02 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos, ficando revogada a Portaria nº 496/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

ALVARÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 12.123

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 08 / 2005
DE N.º 7.481
UMUARAMA, 18 / 08 / 2005
W. Augusto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO